



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES**

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 006/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

AUTORIZA A REDUÇÃO DE VERBA MONTANTE DE R\$ 8.000,00 (SEIS MIL REAIS), AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº1.756/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE**:

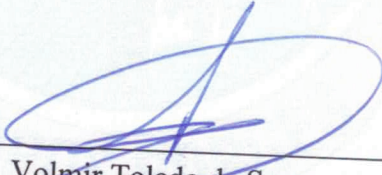
Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a reduzir o valor de R\$ 8.000,00 (seis mil reais), conforme Lei Municipal nº1.756/2022, da seguinte dotação Orçamentária do Orçamento Municipal Vigente, Lei 1.724/21 de 24 de dezembro de 2021:

**Projeto/Atividade/Operações Especiais:**

- 01 – Câmara Municipal de Vereadores
- 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas
- 2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - R\$ 8.000,00.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, 07 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Volmir Toledo de Souza  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Guerreiro  
1º Secretário

**Relatório do Movimento de Decretos/Resoluções**

Data	Orgão	Projeto/Atividade	Reduzido Conta de Despesa	Descrição da Conta	R.V.	Tipo de Lançamento	Entre Entidades	Valor
07/06/22	01	2001	Manutenção das Ativ. Poder Legislativo	811 4490.51.00.00.00.00	811	Redução Orçamentária	Sim	8.000,00
<b>Total Suplementação: 0,00</b>			<b>Total Supl. p/Redução: 0,00</b>			<b>Total de Reduções: 8.000,00</b>		

**Resumo por Tipo de Lançamento**

30 Redução Orçamentária  
8.000,00